



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 02/01/2017

DECRETO Nº 1.844, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores, Sra. Silvânia de Almeida, Coordenadora Contábil Financeiro, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº 160, Centro, Guaraniésia – MG, portador do CPF: 375.788.126-53 e do RG 14.823.300 SSP/SP e a servidora Sra. Ana Cristina dos Santos, Diretora do Departamento de Saúde, residente e domiciliada à Rua Ana Cesarina de Oliveira, 75, Novo Horizonte, neste Município, portadora do CPF: 035.877.906-55 e do RG MG 10.587.924 SSP/MG a praticar os atos abaixo especificados do Fundo Municipal de Saúde:

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Praça Municipal de Guaraniésia, 2 de janeiro de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
ADM 2017/2020